



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2020

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 147/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 046/2020 – Tomada de Preços nº. 005/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquina Pires de Alvarenga, nº. 246, sala, Morada do Trevo, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.600-808, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.670.419/0001-32, neste ato representada pelo procurador Sr. Wagner Martins Assis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.058.316-32, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativos de itens diversos, conforme justificativa da Secretaria de Obras em anexo e planilha abaixo:

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | TOTAL ITEM (R\$) |
|---|-------------|---|---------|--------|----------------------|------------------|
| Construção da praça do Bom Jesus | | | | | | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1.1.2 | DEM-COM-025 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 48,00 | 91,38 | 4.386,24 |
| 1.1.4 | 72897 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3 | M3 | 48,00 | 22,02 | 1.056,96 |
| 1.1.6 | 72899 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM | M3 | 48,00 | 6,79 | 325,92 |
| TOTAL ADITIVADO NO : ITEM 1.1 | | | | | | 5.769,12 |
| 1.3 ALVENARIA | | | | | | |
| 1.3.1 | ALV-EST-030 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK=15MPA, SEM ARMAÇÃO E =20CM | M2 | 15,20 | 122,19 | 1.857,29 |
| TOTAL ADITIVADO NO : ITEM 1.3 | | | | | | 1.857,29 |
| 1.4 REVESTIMENTO | | | | | | |
| 1.4.1 | 87894 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRSEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014 | M2 | 15,20 | 5,45 | 82,84 |

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 de
lei orgânica do município de Itapeçerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

| | | | | | | |
|---|------------------------------|--|---------|--------|----------|-----------------|
| 1.4.2 | 87530 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS . AF 06/2014 | M2 | 15,20 | 33,77 | 513,30 |
| TOTAL ADITIVADO NO: ITEM 1.4 | | | | | | 596,14 |
| 1.6 | PINTURA | | | | | |
| 1.6.1 | PIN-SEL-005 | PREPARAÇÃO PARA PINTURAS EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR | M2 | 15,20 | 5,65 | 85,90 |
| 1.6.2 | 88432 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS, PRÉ- FABRICADOS, OU OUTROS. AF 06/2014 | M2 | 15,20 | 19,38 | 294,50 |
| 1.6.3 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 15,20 | 16,95 | 257,69 |
| 1.6.4 | 74145/1 | PINTURA ESMALTE FOSCO,DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO). | M2 | 28,30 | 21,58 | 610,79 |
| TOTAL ADITIVADO NO: ITEM 1.6 | | | | | | 1.248,87 |
| 1.9 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | |
| 1.9.1 | ELE-MAN-020 | MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D= 1" | M | 289,50 | 11,02 | 3.191,63 |
| ITEM INESISTENTE | ORÇAMENTO | CAIXA DE PASSAGEM 30X30CM | UNIDADE | 1,00 | 217,18 | 217,18 |
| ITEM INESISTENTE | ORÇAMENTO | CAIXA DE PASSAGEM 20X20CM | UNIDADE | 17,00 | 130,74 | 2.222,58 |
| TOTAL ADITIVADO NO: ITEM 1.9, MAIS ITENS COMPLEMENTARES | | | | | | 5.631,39 |
| 2.0 | PAISAGISMO | | | | | |
| ITEM INESISTENTE | ORÇAMENTO | GRAMA ESMERALDA, 30 MUDAS DE ESTRELIZIA E 10 MUDAS DE 4 METROS DE CAIUÇA, INCLUINDO ADUBOS E PLANTIO | VERBA | 1,00 | 7.530,56 | 7.530,56 |
| TOTAL ADITIVADO PRA PAISAGISMO: ITEM INESISTENTE NA PLANILHA CONTRATUAL | | | | | | 7.530,56 |
| TOTAL GERAL DO ADITIVO: R\$22.633,38 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) | | | | | | |

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a execução das obras de construção de uma Praça no Bairro Bom Jesus, na sede deste Município de Itapecerica/MG - Contrato de Repasse nº. 70878/2018 MTUR/CAIXA- OP. nº 1055949-45", do "Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística" do Ministério do Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 22.633,38 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), que serão pagos com recursos próprios, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2021 pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 526: 02.07.01.15.452.0022.1113-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 13 de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria
CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
Sr. Wagner Martins Assis
CPF/MF nº. 113.058.316-32

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico